



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Camboriú, 04 de novembro de 2021.

Comissão do Processo Seletivo Professor Substituto - Área: Educação Física

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA REMOTA - Edital nº 41/CAMSDP/IFC/2021, de 08 de outubro de 2021

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 329 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01) de 07 de outubro de 2021, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Educação Física do Campus Camboriú, **TORNA PÚBLICA** as **REGRAS PARA a PROVA ONLINE** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 41/CAMSDP/IFC/2021, de 08 de outubro de 2021, publicado no DOU de 14/10/2021, Seção 3, página 65, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto – 40 horas – Processo 23350.003144/2021-86 – Área de Conhecimento: **Educação Física**.

Conforme previsto no item 2.10 do Edital nº 41/CAMSDP/IFC/2021, de 08 de outubro de 2021, diante da presente calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID - 19 e da atual suspensão das atividades presenciais no Instituto Federal Catarinense, a Prova Didática ocorrerá de forma on-line. Igualmente conforme, item 2.10.1 e 5.9 ao se inscrever no Edital, o candidato estava ciente de que caso fosse optado por essa modalidade, deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.

Art. 01 A prova didática on-line será realizada no dia **11 de novembro de 2021**, na modalidade de videoconferência, com a utilização do aplicativo **Google Meet**, portanto, de forma on-line, ao vivo. Os horários serão divulgados no mesmo documento do sorteio do ponto e ordem de apresentação dos candidatos.

Art. 02 O endereço eletrônico Google Meet para realização da prova didática será individual por candidato e será enviado por e-mail. O e-mail do(a) candidato(a) utilizado para o envio do link da prova didática on-line, será o e-mail que ele informou no ato da inscrição.

Art. 03 A Comissão Avaliadora avisará ao candidato que pode começar a aula, de forma que fica sob a responsabilidade do candidato a contagem do tempo, previsto para a prova didática. Ao



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria**

termino dos 25 (vinte e cinco) minutos a comissão avaliadora solicitará o encerramento. A aula on-line será gravada pela Comissão Avaliadora e deverá seguir os critérios estipulados no **item 5** do edital.

Art. 04 Será permitida apenas a participação dos membros da banca avaliadora e do candidato em avaliação didática, durante a Prova Didática on-line através do Google Meet.

Art. 05 Os candidatos deverão enviar o plano de aula **devidamente assinado**, com **arquivo único** em **formato PDF** para os e-mails: alexandre.vanzuita@ifc.edu.br; andressa.brandt@ifc.edu.br; e leisi.moya@ifc.edu.br, **até o início de sua prova didática on-line**, não sendo disponibilizado nenhum modelo.

Art. 06 O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação.

Art. 07 Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática a comissão avaliadora aguardará por até 05 (cinco) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior a perda da conexão.

Art. 08 Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela comissão avaliadora não poderá exceder 05(cinco) minutos.

Art. 09 Caso algum dos avaliadores perca a conexão, a Prova Didática transcorrerá sem prejuízo ao candidato. Se a reconexão demorar a acontecer, este avaliador assistirá posteriormente a aula didática que estará gravada, e assim avaliará o candidato.

Art. 10 O não ingresso do candidato, no Aplicativo e link, na data e horário definidos pela Comissão Avaliadora, para a realização da sua Prova Didática on-line, implica na sua eliminação do certame.

Art. 11 A prova didática on-line versará sobre um dos temas sorteados e que estão indicados no item 5.1, do edital acima mencionado, este estará disponível no site, juntamente com a ordem de apresentação de cada candidato e horário.

Art. 12 A aplicação da prova didática on-line obedecerá a ordem das apresentações conforme sorteio, prevista no edital, sendo que os candidatos deverão acessar o aplicativo, para realização da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

sua prova, no dia e horários determinados na publicação.

Art. 13 A ordem de apresentação de cada candidato, com seu respectivo horário será publicada junto com o Ponto da Prova Didática na página do edital, no dia **10 de novembro de 2021**.

Art. 14 A prova didática on-line será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, os candidatos na prova didática serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo III do edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do certame

Camboriú, 04 de novembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink that reads "Alexandre Vanzuita".

Alexandre Vanzuita
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 329 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01), de 07 de outubro de 2021.

